



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: \_\_\_\_\_

unanimidade  
Em 06/04/2015  
*[Signature]*

## VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Exmo. Sr.

**Vereador Samuel Gazolla Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Vereador - *Samuel Gazolla Lima*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Signature]*  
**Rosângela Alfenas**  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

RECOMENDAÇÃO:

*[Signature]*  
06/04/2015

Requerimento nº 083 /2015

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, com fundamento nos artigos 23, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, a elaboração, pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, de uma portaria disciplinando a parte inicial do art.34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, que diz “*Qualquer cidadão pode assistir as reuniões públicas, desde que se apresente decentemente vestido...*”. Solicito que a referida portaria vede a entrada em plenário de pessoas vestidas com bermudas, shorts, camisetas, roupas transparentes, bonés ou chapéus.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte dos requeridos, firma,

Atenciosamente.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, em 06 de abril de 2015.

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO**